



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO - 2025/2028

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2025/SMS

FICHA DE INSCRIÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO/ Inscrição Nº: _____ /2025   |   |
|--|---|
| <b>CARGO DE CADASTRO:</b>  |   |
| Nome   |   |
| RG   |   |
| CPF  |   |
| Filiação   | Mãe:                                    |
|  | Pai:                                    |
| Endereço   |   |
| Telefone   |   |
| Nacionalidade  |   |
| Data de Nascimento   |   |
| Estado Civil   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b>  |   |
| Graduação  | Unidade de Ensino:                      |
|  | Ano de Conclusão:                       |
| Especialização/<br>Pós- Graduação  | Unidade de Ensino:                      |
|  | Ano de Conclusão:                       |
| Mestrado   | Especificação:                          |
|  | Unidade de Ensino:                      |
|  | Ano de Conclusão:                       |
| Doutorado  | Especificação:                          |
|  | Unidade de Ensino:                      |
|  | Ano de Conclusão:                       |
| Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função. |   |
| Quantidade de documentos entregues: _____  |   |
| EM, _____ / _____ /2025.   | _____<br><b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b> |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO - 2025/2028



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Inscrição Nº \_\_\_\_\_  
Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025/SMS.

**CARGO DE CADASTRO:**

Nome:

CPF:

RG:

Quantidade de documentos entregues: \_\_\_\_\_

Data:

Assinatura do Servidor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO - 2025/2028

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2025/SMS

| CARGO           | ESCOLARIDADE/<br>REQUISITOS  | ATRIBUIÇÕES DO CARGO   | CARGA HORÁRIA<br>SEMANAL | NÚMERO DE<br>VAGAS | VENCIMENTO   | LOCAL DE<br>TRABALHO  |
|-----------------|--|--|--------------------------|--------------------|--------------|---|
| Educador físico | Graduação em nível superior e Bacharel com Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. | <p>Auxiliar no desenvolvimento dos aspectos físicos, cognitivos e sociais, promovendo melhoria de qualidade de vida da população, ampliando a abrangência da atenção básica pelas ações de atividades físicas e práticas corporais, Programa de exercícios para grupos, priorizando exercícios com sobrecarga (por meio de ginástica localizada e treinamento com pesos livres e em máquinas), direcionados para desenvolver a força, exercícios aeróbios (caminhada e corrida), visando ao aumento da capacidade cardiorrespiratória, Exercícios de alongamento, para desenvolver a flexibilidade.</p> <p>Promover a Educação Física no sentido de que se constitua em meio efetivo para a conquista de um estilo de vida ativo dos seus beneficiários, através de uma educação efetiva, para promoção da saúde e ocupação saudável do tempo de lazer; Desenvolvimento de atividades físicas coletivas e comunitárias no território; Desenvolver atividades na equipe Multidisciplinar(eMulti); Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território; Realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de Incidência de situações de risco; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência: Participação de reuniões preparatórias ao planejamento municipal, no que tange à Saúde: Participação de reuniões sistemáticas para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território, Práticas corporais/atividade física Práticas interativas e complementares.</p> | 40h                      | 1 + CR             | R\$ 3.295,20 | Secretaria<br>Municipal de<br>Saúde<br><br>Academia da<br>Saúde |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTÃO - 2025/2028

|                         |   |   |  |        |              |  |
|-------------------------|---|---|--|--------|--------------|--|
| Enfermeiro              | Graduação em nível superior e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. | Realizar acolhimento dos usuários, planejar, coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem atuando em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, controle de doenças e agravos; promover orientações aos indivíduos e/ou familiares, visando à obtenção de condutas relacionadas ao tratamento; solicitar e emitir laudos, pareceres, atestados e declarações para outros profissionais e/ou instituições; realizar previsão de material (medicamentos e material de enfermagem) nas unidades de saúde; zelar pela higiene nos ambientes de atendimento; requisitar materiais quando necessário; realizar cuidados de enfermagem especializados junto à pacientes graves e ou que necessitem de procedimentos de maior complexidade; controlar o uso e o estado de conservação de materiais sob responsabilidade da enfermagem, avaliando a necessidade de manutenção e substituição; supervisionar a esterilização dos materiais; delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar, supervisionando e definindo competências e responsabilidades; participar da avaliação da qualidade da assistência interdisciplinar prestada ao paciente; atuar em equipe multidisciplinar; contribuir nas atividades de educação permanente em saúde da equipe de saúde; supervisionar estagiários; Supervisão Direta e Indireta do Agente Comunitário de Saúde; participar de reuniões técnicas; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras tarefas correlatas ou definidas em regulamento. | 40 (quarenta) horas semanais, exercidas em expediente normal das repartições públicas ou em regime de trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviço poderão ser cumpridas em horário noturno, aos sábados, domingos, feriados e em dias sem expediente nas repartições públicas municipais, com direito ao descanso e observado o limite da carga horária mensal, conforme as necessidades da Administração | 7 + CR | R\$ 5.000,00 | Secretaria Municipal de Saúde<br>ESF<br>Hospital Municipal |
| Farmacêutico/Bioquímico | Graduação em nível superior e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão  | Realizar análises clínicas (áreas de imunologia, bioquímica, hematologia, microbiologia, parasitologia, urinálise), valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; emitir aprovação eletrônica do resultado dos exames; prestar orientações e supervisionar a equipe técnica quanto aos procedimentos realizados pela equipe de auxiliares; executar manutenções preventivas nos equipamentos do laboratório, ou, ainda, troca de peças de reposição de acordo com treinamento recebido; zelar pela guarda de material de consumo, equipamentos, documentos e outros de igual valor e responsabilidade; na ausência da chefia do setor, coordenar as atividades; discutir questões com o corpo clínico e demais setores do hospital, em relação aos procedimentos realizados no laboratório, técnicas empregadas e materiais a serem utilizados, bem como exames que auxiliem no diagnóstico clínico; controlar matéria-prima utilizada nos setores; avaliar a compatibilidade química das substâncias utilizadas no preparo das soluções; desempenhar outras atribuições de mesma natureza e igual nível de complexidade, inerentes a sua formação e experiência profissional; cumprir e fazer cumprir as normas de biossegurança; realizar o processamento de sangue com realização de testes Pré e Pós   | 40h  | 1 + CR | R\$ 5.000,00 | Secretaria Municipal de Saúde<br>ESF<br>Hospital Municipal |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTÃO - 2025/2028

|                |   |  |     |        |              |   |
|----------------|---|--|-----|--------|--------------|---|
|                |   | transfusionais com execução de metodologias e tecnologias disponíveis; realização de controles de qualidade interno e externo, gerenciamento, execução e controle de estoque de insumos, reagentes e hemocomponentes; lançamento de dados em sistema de — gestão institucional e de hemocomponentes para monitoramento, fluxo e atendimento a portarias regulatórias do ciclo do sangue; participar de comissões internas, assumir responsabilidade técnica e liberação de laudos, ; realizar atendimento aos pacientes que fazem uso da medicação de auto custo, realizar dispensação de medicamentos na farmácia básica e interna do hospital municipal quando necessário. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.   |     |        |              |   |
| Fisioterapeuta | Graduação em nível superior e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. | Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios e hospital, prevenir complicações cardiorrespiratórias, contraturas, deformidades; Prevenir lesão por pressão e outras complicações nos pacientes que permanecerem por tempo prolongado nos leitos, executando técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia, físico respiratório com ou sem incentivos, desempenhar a propriocepção e deambulação precoce objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes e diminuindo o tempo médio de internação. Participar de cursos e capacitações relacionadas as atribuições do cargo; desenvolver atividades na equipe Multidisciplinar (eMulti), executar outras tarefas de competência do profissional Fisioterapeuta voltadas para o cumprimento das finalidades da secretaria.   | 40h | 1 + CR | R\$ 5.000,00 | Secretaria Municipal de Saúde<br><br>Hospital Municipal                                     |
| Fonoaudiólogo  | Graduação em nível superior e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. | Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Tratar pacientes: eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento; Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pos-cirúrgico; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas; Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade; Promover campanhas | 40h | 1 + CR | R\$ 3.295,20 | Secretaria Municipal de Saúde<br><br>Academia da Saúde<br><br>ESF<br><br>Hospital Municipal |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTÃO - 2025/2028

|            |   |   |     |       |              |   |
|------------|---|---|-----|-------|--------------|---|
|            |   | educativas; Produzir manuais e folhetos explicativos; elaborar relatórios e laudos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.  |     |       |              |   |
| Psicólogo  | Graduação em nível superior e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. | Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Desenvolver atividades na equipe Multidisciplinar –eMulti, Realizar demais atividades inerentes ao cargo.   | 40h | 1+ CR | R\$ 5.000,00 | Secretaria Municipal de Saúde<br>Academia da Saúde<br>ESF<br>Hospital Municipal |
| Odontólogo | Graduação em nível superior e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. | Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos. Prescrever ou administrar medicamentos determinando via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca. Manter registro dos pacientes examinados e tratados. Fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura. Efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública. Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltado para os estudantes da rede municipal de ensino e para a população de baixa renda. Participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária, proceder o atendimento odontológico preventivo aos servidores municipais e aos munícipes; atender a comunidade através de postos fixos ou ambulatórios com serviços odontológicos; realizar ações preventivas e de manutenção na rede municipal de ensino; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal, executar outras tarefas afins, compatíveis com as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior. | 40h | 1+ CR | R\$ 5.000,00 | Secretaria Municipal de Saúde<br>ESF  |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO - 2021/2024

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2025/SMS  
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE  
TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| ITEM                                | ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS   | COMPROVANTE   | QUANTIDADE | PONTOS                    |            |       |
|-------------------------------------|---|---|------------|---------------------------|------------|-------|
|                                     |   |   |            | Unitário                  | Máximo     | Total |
| <b>1.</b>                           | <b>Formação</b>   |   |            |                           |            |       |
| 1.1                                 | Título de Doutor em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.   | Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente                                   | 1          | 20                        | 20         |       |
| 1.2                                 | Título de Mestre em área relacionada à Saúde ou a área de Formação.   |   | 1          | 15                        | 15         |       |
| 1.3                                 | Título de Especialista em área relacionada à Saúde ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.  |   | 2          | 10                        | 20         |       |
| <b>2.</b>                           | <b>Cursos</b>   |   |            |                           |            |       |
| 2.1                                 | Formação/Curso em área relacionada à Saúde, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizados nos últimos cinco anos, até a data de publicação do edital  | Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.                             | 8          | 2,5                       | 20         |       |
| 2.2                                 | Formação/Curso na área de formação em conformidade com o cargo que concorre, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizados nos últimos cinco anos, até a data de publicação do edital.  | Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente                              | 10         | 4                         | 40         |       |
| 2.3                                 | Formação/Curso em Análise do Comportamento Aplicada (Applied Behaviour Analysis - ABA) voltado ao Transtorno do espectro do autismo (TEA)   | Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente                              | 1          | 5                         | 5          |       |
| <b>3.</b>                           | <b>Experiência profissional</b>   |   |            |                           |            |       |
| 3.1                                 | Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 6 (seis) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante e/ou registro em carteira de trabalho, dos serviços prestados nos últimos cinco anos, até a data de publicação do edital. | Declaração devidamente assinada pela empresa/órgão contratante ou registro na carteira de trabalho. | 3          | 5                         | 15         |       |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:</b>      |   |   |            |                           | <b>100</b> |       |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:</b>  |   |   |            |                           |            |       |
| ..... - MS, ..... de ..... de 2025. |   |   |            |                           |            |       |
| <b>Membro da Comissão</b>           |   | <b>Membro da Comissão</b>   |            | <b>Membro da Comissão</b> |            |       |
| <b>Presidente da Comissão</b>       |   |   |            |                           |            |       |

**Observações:**

- 1) Os títulos apresentados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- 2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverá constar a carga horária e a data de realização.
- 4) Títulos com carga horária inferior a mínima exigida (40 horas), não serão considerados para pontuação nos itens 2.1 e 2.2.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO - 2021/2024

**ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2025/SMS  
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,

DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

- a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
- b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;
- d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
- e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
- i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
- k) declaração de bens;
- l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
- m) uma foto 3 x 4.
- n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato com deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a sua deficiência;
- o) comprovante de conta bancária;
- p) Certidão negativa de ação civil e criminal.

Sete Quedas – MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO - 2021/2024

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2025/SMS**

**DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO, estar ciente da temporariedade do vínculo com a Administração Pública,  
o que afasta o direito a percepção de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de  
Serviço).

\_\_\_\_\_ – MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante